

- 1 Para discutir e deliberar sobre a pauta de nº. 005/2020, realizada em 21 de maio
- 2 de 2020, sob a presidência da Méd. Vet. Surama de Azevedo Freitas CRMV-ES
- 3 n°. 430. A plenária foi realizada com alguns membros presentes e outros on-line,
- 4 evitando assim a aglomeração, conforme orientação da Organização Mundial da
- 5 Saúde, Ministério da Saúde e Governo do Estado do Espírito Santo, em face da
- pandemia da Covid-19. Assim sendo, logo após efetuar a verificação do quórum,
- 7 conforme determinação legal, a presidente fez a abertura dos trabalhos e em
- 8 seguida deu boas vindas aos presentes. Estiveram na reunião os membros da
- 9 Diretoria Executiva: Méd. Vet. Rodrigo de Oliveira Uvo CRMV-ES nº. 1348 e
- o Méd. Vet. Victor Espíndula Bauer Gava Milanez CRMV-ES nº. 1353 –
- 11 Tesoureiro; Os Conselheiros Efetivos: Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro
- 12 Bressiane CRMV-ES n°. 1852, Zoot. André Freitas Pereira Santos CRMV-ES
- 13 n°. 258/ZP e Zoot. Artur da Silva Pinheiro CRMV-ES n°. 212/ZP; E as
- 14 Conselheiras Suplentes, Méd. Vet. Bruna Mirelly de Souza Pessotti CRMV-ES
- 15 n°. 895, que substituiu o Conselheiro Efetivo, Méd. Vet. Luiz Fernando Pereira
- Vieira CRMV-ES n°. 1520, a Méd. Vet. Roseanne dos Reis Abrante Nunes –
- 17 CRMV-ES nº. 1724, que substituiu o Conselheiro Efetivo, Méd. Vet. Fabrício
- 18 Ferreira Pagani CRMV-ES nº. 483 e o Méd. Vet. Eduardo Lázaro de Faria da
- 19 Silva CRMV-ES n°. 1935, que substituiu o Conselheiro Efetivo, Méd. Vet.
- 20 Anderson Márcio Borsoi Chagas CRMV-ES nº. 823.
- 21 No segundo item de pauta, leitura, discussão e julgamento da Ata da
- Plenária Ordinária de 30 de abril de 2020. Com a palavra a Méd. Vet. Surama
- 23 de Azevedo Freitas CRMV-ES nº. 430, que informou que a ata fora



- 1 encaminhada por e-mail para todos os presentes na última plenária. Após
- 2 deliberação, o plenário do CRMV-ES aprovou por unanimidade a ata da plenária
- ordinária de 30 de abril de 2020;
- 4 <u>No terceiro item de pauta,</u> Leitura das correspondências recebidas e
- 5 **expedidas.** Com a palavra a Méd. Vet. Surama de Azevedo Freitas CRMV-ES
- 6 n°. 430, que fez a leitura dos ofícios expedidos e recebidos;
- 7 No quarto item de pauta, apreciação pelo plenário da solicitação de registro
- 8 da seguinte pessoa jurídica. Por terem sido atendidos todos os requisitos, foi
- 9 aprovada por unanimidade a solicitação de registro da seguinte pessoa jurídica: 1)
- 10 Ellen Resende Ferreira Proc. Adm. nº. 573/2020 e 2) S. Passamani Mendes
- 11 ME Proc. Adm. n°. 551/2020;
- No quinto item de pauta, apreciação pelo plenário da solicitação de registro
- do seguinte Produtor Rural. Por terem sido atendidos todos os requisitos, foi
- aprovada por unanimidade a solicitação de registro do seguinte Produtor Rural: 1)
- Devis Luiz Klein Sítio Indaia Proc. Adm. nº. 533/2020, 2) Valter Rafael
- 16 Marim Proc. Adm. 828/2019 e 3) Wilson Ambrozim Sítio Selvagem -
- 17 Proc. Adm. n°. 2153/2020;
- No sexto item de pauta, Solicitação de licença do Conselheiro Efetivo, Méd.
- 19 **Vet. Anderson M. Borsoi Chagas.** Com a palavra a Méd. Vet. Surama Azevedo
- 20 Freitas que fez a leitura do documento de licença das funções do Conselheiro
- 21 Efetivo, Méd. Vet. Anderson M. Borsoi Chagas por sete meses, em atenção ao
- 22 Art. 7º da Resolução CFMV nº. 591/1992. Contudo, foi verificada a data de 18 de



- 1 março de 2020, embora o documento tenha sido protocolado no dia 18/5/2020 na
- 2 sede do CRMV-ES (n°. 1992/2020);
- No sétimo item de pauta, Planilha com as despesas e receitas de 2017 a abril
- de 2020. Com a palavra a Méd. Vet. Surama Azevedo Freitas que apresentou os
- 5 números de janeiro a abril de 2020. Com destaque para a menor despesa no mês
- de abril dos últimos quatro anos e o menor déficit também dos últimos quatro
- 7 anos;
- 8 <u>No oitavo item de pauta</u>, Cerimônia on-line da entrega da cédula
- 9 **profissional.** Com a palavra a Méd. Vet. Surama Azevedo Freitas que levantou a
- ideia da realização da cerimônia de entrega da cédula profissional on-line. Dessa
- 11 forma, a plenária deliberou por unanimidade em aprovar o formato, em caráter
- especial, em virtude da pandemia da Covid-19;
- No nono item de pauta, Solicitação de prorrogação da inscrição provisória
- vencida em janeiro de 2020. Com a palavra a Méd. Vet. Surama Azevedo
- 15 Freitas que apresentou a solicitação do Médico-Veterinário Guilherme Gomes
- Barbosa. Após ampla discussão o plenário deliberou por acatar a solicitação da
- inscrição provisória, considerando a Resolução CFMV nº. 1236, de 4 de maio de
- 18 2020, que prevê a prorrogação da validade da inscrição provisória até 31 de
- 19 agosto;
- No décimo item de pauta, E-mail da Méd. Vet. Ludimilla Ramalho. E-mail
- enviado referente a uma prática de atendimento por uma clínica veterinária. Após
- 22 discussão o plenário entendeu por formular a seguinte resposta: "Quando um
- 23 paciente é encaminhado para outro estabelecimento, o profissional que fez o



- encaminhamento não é mais o responsável por este; O estabelecimento que 1 recebe esse encaminhamento passa a ser o responsável, a partir daquele 2 momento, pelo paciente; Não existe atendimento à distância na medicina 3 veterinária, logo a senhora não poderá atender de forma remota os pacientes de 4 outra clínica; É importante se atentar ao que determina o inciso XVII do art. 8 5 da Resolução CFMV nº. 1138/2016 - Código de Ética do Médico-Veterinário, 6 pois não se trata de um atendimento remoto, mas meramente informar / repassar 7 informações / tirar dúvidas ao profissional que iniciou o atendimento: XVII -8 deixar de encaminhar de volta ao médico veterinário o paciente que lhe for 9 enviado para procedimento especializado, e/ou não fornecer as devidas 10 informações sobre o ocorrido no período em que se responsabilizou pelo mesmo; 11 Sobre o protocolo do estabelecimento que recebe essa internação, cabe a este 12 decidir sobre cobrar ou não uma consulta. O Conselho não se manifesta em 13 relações comerciais e não pode dizer se deve ou não ser cobrada uma nova 14 consulta, restando, portanto, a pessoa que encaminhou, procurar a melhor 15 relação comercial que julgar; Contudo, reforçamos que o profissional que 16 encaminhou deixa de ser o responsável pelo paciente e não poderá fazer 17 atendimentos à distância"; 18 No décimo primeiro item de pauta, Fiscalização realizada pelo CRMV-ES
- 19
- em clínica veterinária alvo de denúncia. Com a palavra a Méd. Vet. Surama 20
- Azevedo Freitas que informou que o Conselho recebeu uma denúncia de possível 21
- irregularidade em uma clínica registrada no Conselho. No dia seguinte a 22
- fiscalização esteve no local e não constatou tais práticas; 23



- 1 (SIGILOSO)
- 2 <u>No décimo terceiro item de pauta</u>, Resposta ao CFMV sobre a telemedicina.
- 3 O assunto foi adiado;
- 4 No décimo quarto item de pauta, Aplicativo CRMV-ES. Após discussão o
- 5 plenário deliberou pelas seguintes alterações: Serão disponibilizadas o total de 30
- 6 (trinta) cotas no âmbito do presente Edital; O valor unitário da cota corresponde
- 7 a R\$ 3.330,00 (três mil e trezentos e trinta reais); O proponente deverá indicar
- 8 no Formulário da Oferta de Proposta de Patrocínio, a quantidade de cota de
- 9 patrocínio pleiteada, respeitado o limite de até 3 (três cotas) para cada empresa;
- 10 No intuito de garantir a participação do maior número possível de empresas
- 11 apoiadoras, o limite de comercialização das cotas poderá ser reduzido para uma
- 12 cota; Caso não seja obtido o mínimo de 20 (vinte) cotas, o CRMV-ES
- 13 resguardar-se-á no direito de cancelar o presente edital; O patrocinador terá
- 14 direito à divulgação da logomarca no aplicativo do CRMV-ES; A empresa
- 15 interessada terá o prazo para se manifestar de forma oficial, até o dia
- 16 29/06/2020, às 16h;
- 17 No décimo quinto item de pauta, Apreciação pelo plenário do parecer do
- 18 Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane -
- 19 CRMV-ES nº. 1852, referente aos seguintes processos: 1) Consult. Méd. Vet.
- 20 **Bharbara Delboni Proc. Adm. nº. 1825/2019; 1791/2020,** com a palavra o
- 21 Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane CRMV-
- ES nº. 1852 que assim proferiu seu parecer: "Após análise do presente processo,
- sou pelo CANCELAMENTO do auto de infração nº 667/2019, tendo em vista que



ATA DA 430ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 21 DE MAIO DE 2020.

o ato gerar do auto de infração foi sanado uma vez que tramita esta autarquia o 1 processo de registro do referido estabelecimento". Após ampla discussão foi 2 aprovado por unanimidade pelo plenário, 2) Consult. Méd. Vet Camila Alves 3 Pinto - Proc. Adm. nº. 4382/2018; 5368/2018, com a palavra o Conselheiro 4 Efetivo, o Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES n°. 1852 5 que assim proferiu seu parecer: "Após análise do presente processo, sou pelo 6 CANCELAMENTO do auto de infração nº 593/2018, tendo em vista que o ato 7 gerar do auto de infração foi sanado uma vez que tramita esta autarquia o 8 processo de registro do referido estabelecimento". Após ampla discussão foi 9 aprovado por unanimidade pelo plenário, 3) Consult. Méd. Vet Fhelipe Felix 10 Perini – Proc. Adm. nº. 12/2020, com a palavra o Conselheiro Efetivo, o Méd. 11 Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES n°. 1852 que assim proferiu 12 seu parecer: "Após análise do presente processo, sou pelo CANCELAMENTO do 13 auto de infração nº 1111/2019 e auto de multa nº 5/2020, após julgar procedente 14 o recurso administrativo apresentado". Após ampla discussão foi aprovado por 15 unanimidade pelo plenário, 4) Artim Krause-Me – Proc. Adm. nº. 2128/2019, 16 com a palavra o Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro 17 Bressiane – CRMV-ES n°. 1852 que assim proferiu seu parecer: "Após análise 18 do presente processo, sou pelo CANCELAMENTO do auto de infração nº 19 673/2019 e auto de multa nº 1/2020, após julgar procedente o recurso 20 administrativo apresentado". Após ampla discussão foi aprovado por 21 unanimidade pelo plenário e 5) Karen Azevedo Farias - Proc. Adm. nº. 22 165/2020, com a palavra o Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Daniel Pimentel 23



- 1 Ribeiro Bressiane CRMV-ES n°. 1852 que assim proferiu seu parecer: "Após
- 2 análise do presente processo, sou pelo INDEFERIMENTO da solicitação de
- 3 registro de consultório, por não atender todos os itens elencados na resolução
- 4 em vigor, concedo um prazo de 30 dias após a aprovação deste parecer.
- 5 Considerações finais. Havendo resolução das pendências constatadas, que seja
- 6 concedido o registro, não sendo necessário uma nova análise pela plenária, por
- 7 se tratarem de itens, condicionados diretamente na resolução, onde o solicitante
- 8 possui ou não possui, não sendo necessário uma avaliação técnica". Após ampla
- 9 discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário;
- 10 No décimo sexto item de pauta, Apreciação pelo plenário do parecer do
- 11 Conselheiro Efetivo, o Zoot. André Freitas Pereira Santos CRMV-ES nº
- 258, referente aos seguintes processos: 1) Prefeitura Municipal de Aracruz –
- Proc. Adm. nº. 1354/2019, com a palavra o Conselheiro Efetivo, o Zoot. André
- Freitas Pereira Santos CRMV-ES nº 258 que assim proferiu seu parecer: "Em
- 15 face do exposto, solicito parecer Jurídico do CRMV-ES, a respeito os fatos
- 16 apresentados e que sejam tomadas a medidas judiciais cabíveis". Após ampla
- discussão, foi aprovado por unanimidade pelo plenário, 2) Prefeitura Municipal
- de Aracruz Proc. Adm. nº. 113/2020, com a palavra o Conselheiro Efetivo, o
- 200t. André Freitas Pereira Santos CRMV-ES n° 258 que assim proferiu seu
- parecer: "Em face do exposto, solicito parecer Jurídico do CRMV-ES, a respeito
- os fatos apresentados e que sejam tomadas a medidas judiciais cabíveis". Após
- 22 ampla discussão, foi aprovado por unanimidade pelo plenário, 3) Marleide
- 23 Coimbra dos Santos—Proc. Adm. nº. 1223/2018, com a palavra o Conselheiro



- 1 Efetivo, o Zoot. André Freitas Pereira Santos CRMV-ES nº 258 que assim
- 2 proferiu seu parecer: "Em face do exposto, solicito parecer Jurídico do CRMV-
- 3 ES, a respeito os fatos apresentados e que sejam tomadas a medidas judiciais
- 4 cabíveis". Após ampla discussão, foi aprovado por unanimidade pelo plenário e
- 5 4) Frifort Comércio de Carnes Ltda Proc. Adm. nº. 2272/2019, com a
- 6 palavra o Conselheiro Efetivo, o Zoot. André Freitas Pereira Santos CRMV-ES
- 7 nº 258 que assim proferiu seu parecer: "Em face do exposto, conforme determina
- 8 a Resolução CFMV nº 1041/2013, sou pelo Indeferimento do Recurso
- 9 Administrativo, bem como a devida cobrança do Auto de Infração". Após ampla
- discussão, foi aprovado por unanimidade pelo plenário;
- No décimo sétimo item de pauta, apreciação pelo plenário da solicitação de
- transferência da seguinte pessoa física. Por terem sido atendidos todos os
- 13 requisitos, foi aprovada por unanimidade a solicitação de transferência da
- seguinte pessoa física: 1) Carlos Alberto Moreira Júnior Proc. Adm. nº.
- 15 550/2020;
- No décimo oitavo item de pauta, apreciação pelo plenário da solicitação de
- 17 inscrição secundária das seguintes pessoas físicas. Por terem sido atendidos
- todos os requisitos, foi aprovada por unanimidade a solicitação de inscrição
- secundária das seguintes pessoas físicas: 1) Charles Pereira Rodrigues Proc.
- 20 Adm. n°. 459/2020 e 2) Barbara Tavares Barreto Proc. Adm. n°. 459/2020;
- No décimo nono item de pauta, apreciação pelo plenário da solicitação de
- 22 inscrição secundária com reativação da seguinte pessoa física. Por terem sido
- 23 atendidos todos os requisitos, foi aprovada por unanimidade a solicitação de



- 1 inscrição secundária com reativação da seguinte pessoa física: 1) Jacymara
- 2 **Dutra Santos Proc. Adm. nº. 479/2020**;
- 3 <u>No vigésimo item de pauta,</u> apreciação pelo plenário da solicitação de
- 4 inscrição provisória da seguinte pessoa física. Por terem sido atendidos todos
- os requisitos, foi aprovada por unanimidade a solicitação de inscrição provisória
- da seguinte pessoa física: 1) Luiz Paulo Petri Calanzani Proc. Adm. nº.
- 7 557/2020;
- 8 No vigésimo primeiro item de pauta, Apreciação pelo plenário da solicitação
- 9 **de reativação de inscrição da seguinte pessoa física.** Por terem sido atendidos
- todos os requisitos, foi aprovada por unanimidade a solicitação de reativação de
- inscrição da seguinte pessoa física: 1) Caroline Siqueira Carlos Proc. Adm.
- 12 n°. 559/2020;
- No vigésimo segundo item de pauta, Data da próxima plenária. Foi definida
- que a plenária será realizada no dia 18 de junho de 2020;
- No vigésimo terceiro item de pauta, Assuntos Gerais. Com a palavra, o Méd.
- Vet. Rodrigo de Oliveira Uvo que abordou em plenária a possibilidade de compra
- de kit de testes, afim de verificação da infecção do Covid-19 nos funcionários,
- servidores e membro da gestão que estejam diretamente na sede do Conselho e a
- 19 compra de termômetro infravermelho sem contato, para verificação da
- 20 temperatura corporal dos servidores quando chegarem e saírem ao Conselho.
- 21 Após ampla discussão, foi aprovada por unanimidade a compra do kit de testes e
- do termômetro infravermelho; Com a palavra, o Méd. Vet. Rodrigo de Oliveira
- Uvo que informa que recebeu a solicitação das férias da Talita Calegário para o



ATA DA 430ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 21 DE MAIO DE 2020.

- 1 mês de julho, sendo que em junho as férias serão gozadas pela outra servidora do
- 2 setor, Mariane Luchi. Após ampla discussão, para que não o setor não fique
- a penas com uma fiscal e para uma melhor organização do setor, após licença
- 4 maternidade, foi aprovada pelo plenário do CRMV-ES a concessão das férias da
- 5 Talita Calegario para julho.

9

- 6 A Presidente deu por encerrada a reunião, onde eu, o Méd. Vet. Rodrigo de
- 7 Oliveira Uvo Secretário Geral do CRMV-ES, lavrei a presente ata, que após
- lida e aprovada, vai ser assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes;

Méd. Vet. Surama Azevedo Freitas Méd. Vet. Rodrigo de Oliveira Uvo Méd. Vet. Victor Espíndula Bauer Gava Milanez Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane Zoot. André Freitas Pereira Santos Zoot. Artur da Silva Pereira		
Méd. Vet. Victor Espíndula Bauer Gava Milanez Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane Zoot. André Freitas Pereira Santos		Méd. Vet. Surama Azevedo Freitas
Méd. Vet. Victor Espíndula Bauer Gava Milanez Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane Zoot. André Freitas Pereira Santos	ΨŹ	Méd. Vet. Rodrigo de Oliveira Uvo
Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane Zoot. André Freitas Pereira Santos	Ųέ	Vetermana do Espírito Santo
Zoot. André Freitas Pereira Santos		Méd. Vet. Victor Espíndula Bauer Gava Milanez
		Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane
		Zoot Andrá Fraitas Paraira Santos
Zoot. Artur da Silva Pereira		Zoot. Andre Prentas Perenta Santos
		Zoot. Artur da Silva Pereira
Méd. Vet. Bruna Mirelly de Souza Pessotti		Mád Vat Pruna Mirally do Souza Dogacti



1	
2	Méd. Vet. Roseanne dos Reis Abrante Nunes
3	
4	Méd. Vet. Eduardo Lázaro de Faria da Silva

